



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 2.836, de 11 de junho de 2013.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 2.619, de 04.06.13,

**RESOLVE:**

ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 563, de 09 de Fevereiro de 2012, designando a servidora **Andrea Padovan Jubileu** como presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Presidente Epitácio.

  
FELIX HILDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do *Campus* Presidente Epitácio em:

11 / 06 / 2013